

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

Tomada de Posição

Em defesa dos direitos sociais, por uma vida digna e de qualidade

\$ Constituição da Republica Portuguesa consagra no artigo 9.º que é tarefa fundamental do Estado promover o bem-estar, a qualidade de vida e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos e sociais, e que no artigo 81º incumbe prioritariamente ao Estado:

- a) Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável;
- b) Promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal;

(...)

Os sucessivos orçamentos de estado não têm, todavia, honrado os princípios constitucionais, dando continuidade a políticas de contenção financeira, impossibilitando que as famílias de baixos recursos económicos tenham acesso a respostas sociais que assegurem uma proteção social eficaz, que sejam o garante de uma vida com dignidade, do bem-estar, da integração social e do respeito pelos direitos humanos e igualdade de oportunidades.

De acordo com os Censos 2011, no concelho do Seixal residiam 158.269 pessoas, das quais, 24.433 (15,44%), tinham 65 ou mais anos, 8.514 (5.38%) com idade igual ou inferior a 4 anos e 2.209 (6,1%) apresentavam deficiência.

Em 2018, de acordo com os dados da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal, o valor médio mensal das pensões no concelho do Seixal eram 442,11€, valor inferior ao Salário Mínimo Nacional dificultando o acesso por parte desta população às necessárias respostas sociais. Estas populações, representam os subgrupos mais vulneráveis à pobreza ou à exclusão social e/ou em situação de privação material severa e/ou a viver em agregados sem resposta laboral regular.

No que concerne ao apoio em creche social, no Concelho existe apenas resposta para 748 crianças, havendo a necessidade da criação de resposta para mais 993 crianças. Quanto ao acolhimento e apoio à pessoa idosa, existem apenas 1.405 vagas, deixando sem resposta 2.420 pessoas. No que respeita ao acompanhamento à pessoa com deficiência, apenas 106 são acompanhadas e 202 aguardam resposta.

MUNICÍPIO DO SEIXAL **CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

A Câmara Municipal do Seixal, em matéria de ação social, pretende contribuir para o desenvolvimento, a

coesão social e a cidadania no município, promover a prevenção de todas as formas de exclusão,

adotando os valores da equidade, da inclusão, da cidadania e do respeito pela diversidade cultural.

Tem a autarquia do Seixal o objetivo de respeitar as populações do concelho e mitigar as necessidades

das instituições, vindo muitas vezes a substituir a administração central nos apoios financeiros, cedências

de terrenos e instalações, apoio técnico, realização de obras de conservação e requalificação dos

equipamentos sociais, face à ausência de um investimento significativo do Estado Central.

A Carta Social Municipal do Seixal, respeitando a estratégia municipal de intervenção junto das

populações mais carenciadas programou 12 equipamentos integrados para a pessoa idosa, 2

equipamentos de cuidados continuados integrados, 6 para a infância, 1 para menores em risco e 3 para a

pessoa com deficiência, totalizando 24 novos equipamentos, com um investimento estimado de 65

milhões de euros.

Esta Autarquia tem vindo a ceder os terrenos para a construção das respostas nestas valências

designadamente para as ERPI nas freguesias de Fernão Ferro, Amora, Corroios e União de Freguesias

de Seixal, Arrentela, e Aldeia de Paio Pires, assim como assegurando os apoios financeiros para

elaboração de projetos. Também na área da infância, foram criadas condições para que as Instituições

pudessem candidatar-se ao PARES 2.0 - 2ª geração, através da cedência de terrenos e apoio financeiro

para elaboração de projetos, designadamente nas freguesias de Amora e Corroios, para a construção de

3 novas creches. Na área do acolhimento e intervenção na pessoa com deficiência foram também

cedidos espaços e terrenos. Todos estes apoios representam um investimento municipal superior a 19

milhões de euros.

Mesmo contando com o apoio desta Autarquia, as Instituições Particulares de Solidariedade Social do

Concelho, enfrentam graves problemas na gestão do seu dia-a-dia, resultantes do subfinanciamento de

que são alvo, por parte da Segurança Social através dos acordos de cooperação assinados para as

várias valências.

As dificuldades enfrentadas pelas IPSS põem em risco o trabalho diário realizado pelos dirigentes e

trabalhadores destas instituições, que mesmo enfrentando uma série de graves problemas nunca deixam

de prestar um serviço de excelência aos seus utentes e familiares.

CMSeixal_I_1500405_Mod358

2

MUNICÍPIO DO SEIXAL **CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01 NIPC 506 173 968

Contudo as respostas existentes e previstas, são insuficientes , importando que exista um maior

investimento e um olhar diferenciado do Governo Central, assumindo e aplicando eficazmente as

medidas legislativas que respondam às necessidades.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão ordinária a 12 de fevereiro:

1. Afirma a necessidade de concretizar políticas de proteção às populações economicamente

desfavorecidas, em respeito pela Constituição da República Portuguesa;

2. Insta o Governo a implementar medidas conducentes a uma melhoria das situações sociais e

económicas das famílias com criação de medidas de acesso gratuito a creche, de apoio à pessoa idosa e

com deficiência;

3. Recomenda ao Governo da República, nomeadamente, ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e

Segurança Social, a revisão dos acordos de cooperação com as IPSS do Concelho do Seixal permitindo a

adequação das verbas atribuídas ao custo efetivo por utente;

4. Defende o acesso universal à rede solidária de equipamentos sociais instando o Estado Central a

lançar linhas de financiamento para a construção dos equipamentos sociais necessários para a pessoa

idosa, para as pessoas com deficiência e de valência de creche, viabilizando o apoio às instituições,

no respeito pela qualidade de vida, a inclusão e integração de pessoas e o direito pleno à cidadania.

Seixal, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

CMSeixal_I_1500405_Mod358

3